

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD) no âmbito do projeto 101042912 — BEE_GEMS — ERC-2021-STG

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto 101042912 — BEE_GEMS — ERC-2021-STG, intitulado: “BEE_GEMS”, financiado pelo European Research Council - ERC nas seguintes condições:

1. Duração: A bolsa terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação dentro do calendário do projeto até 3 anos, em regime de exclusividade, conforme o [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#).

2. Objeto de Atividade: O candidato selecionado irá estudar os fundamentos genéticos e moleculares das interações micróbio-micróbio e hospedeiro-micróbio, usando a microbiota da abelha como modelo. O projeto a desenvolver consistirá na identificação e caracterização de genes necessários para a competição e comunicação microbiana, através do uso de técnicas de Genómica para a caracterização da diversidade destes mecanismos em hospedeiros diferentes. Para informações adicionais, consultar o site www.kwonglab.com.

3. Orientação Científica: Laboratório Genómica Microbiana e Simbiose (MGS lab), dirigido pelo Dr. Waldan Kwong (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/wkwong-pt-pt/>)

4. Formação Académica e Requisitos de Admissão: Procuramos candidatos independentes com doutoramento em biologia molecular, bioinformática e/ou genómica. Candidatos com formação em microbiologia, entomologia, biologia celular, bioquímica e biologia computacional também poderão ser aceites. Os candidatos deverão ter iniciativa, experiência a desenvolver e concluir projetos com sucesso, e espera-se que realizem projetos pós-doutorais de forma independente. Procuramos candidatos com boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa.

De acordo com o estabelecido no ponto 3 do artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IGC, o grau de doutor(a) obtido há menos de três anos a contar da submissão da candidatura, entendendo-se como data de obtenção do grau de doutor(a) a data do ato de defesa da tese de doutoramento.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º. Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal: Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade

Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos os candidatos devem obedecer ao [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#), [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: 1.900,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado beneficiará de um seguro de saúde abrangente (aplicável a todos os contratos de bolsas superiores a 6 meses) e poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária. Qualquer um desses planos depende de adesão voluntária.

8. Como submeter a candidatura e qual o seu prazo limite: Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para wkwong@igc.gulbenkian.pt ou ascampos@igc.gulbenkian.pt, com o assunto “NomedoCandidato_BEE_GEMS_BIPD”, num único ficheiro PDF contendo: Carta de Motivação (máximo 1 página); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas) e contatos de três referências, informando se podem ser abordadas, lista de até 3 publicações mais relevantes e motivos para selecioná-las. Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.

9. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%), referências (15%), carta de motivação (15%) e entrevista (10%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.

10. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dr. Waldan Kwong, Vogais: Dr. Luís Teixeira, Dr. Karina Xavier.

11. Forma de Publicação/ Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail.

12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 03/08/2022 até 30/09/2022.

13. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.